

LIDO E APROVADO

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO
TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO**

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar **MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO** na cidade de Bogotá, para visitas ao sistema de transporte metropolitano de Bogotá (Colômbia), TransMilenio, inspirado no modelo brasileiro BRT (*Bus Rapid Transit*), para intercâmbio de conhecimentos técnicos, nos termos do artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e art. 112, III, do Regimento Interno, entre os dias 12 e 18 de maio de 2024, sem ônus para Edilidade.

Declaro estar ciente que:

- 1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
- 2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo pedido, conforme art. 114 do Regimento Interno.
- 3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, "d", do Regimento Interno.
- 4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024

Vereador João Jorge